

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GLR PARTICIPACOES S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.420.595/0001-28

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 905.372,32	R\$ 905.066,34
CIRCULANTE		R\$ 3.025,58	R\$ 182.127,60
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.025,58	R\$ 182.127,60
CAIXA		R\$ 2.996,00	R\$ 182.098,02
Caixa Geral		R\$ 2.996,00	R\$ 182.098,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,89	R\$ 0,89
Crediari c/c 0101752-7		R\$ 0,89	R\$ 0,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 28,69	R\$ 28,69
Aplicação Financeira BCO Crediari		R\$ 28,69	R\$ 28,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 902.346,74	R\$ 722.938,74
INVESTIMENTOS		R\$ 977,00	R\$ 977,00
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 977,00	R\$ 977,00
Cota Parte Crediari		R\$ 977,00	R\$ 977,00
IMOBILIZADO		R\$ 901.369,74	R\$ 721.961,74
IMOVEIS		R\$ 731.961,34	R\$ 631.961,34
Imóvel Urbano		R\$ 532.961,34	R\$ 432.961,34
Edificações		R\$ 199.000,00	R\$ 199.000,00
TERRENOS		R\$ 169.408,40	R\$ 90.000,40
Terreno		R\$ 169.408,40	R\$ 90.000,40
PASSIVO		R\$ 905.372,32	R\$ 905.066,34
NÃO CIRCULANTE		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 505.372,32	R\$ 505.066,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 505.372,32	R\$ 505.066,34
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 379.000,00	R\$ 379.000,00
Capital Social		R\$ 379.000,00	R\$ 379.000,00
RESERVAS		R\$ 126.372,32	R\$ 126.066,34
Reserva de Lucros		R\$ 126.372,32	R\$ 0,00
Reserva Legal		R\$ 0,00	R\$ 6.318,61
Retenção de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 119.747,73
LUCROS/PREJUÍZOS EXERCICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS EXERCICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(--) Prejuizo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(--) Prejuizos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.F4.20.D5.A0.E8.D9.3D.CE.D1.6E.6A.05.49.5F.A8.1A.5F.0C.B4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped